



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS- CO Nº 9821/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMAS- CO Nº 007/2025, OBJETO:** Locação de imóvel para sediar o Centro de Referência de Assistência Social(CRAS), para um período de 12(doze) meses, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO. Pelo presente instrumento firmado por um lado FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada pela senhora gestora VALDIRENE PEREIRA LOPES, doravante simplesmente designado LOCATÁRIO, e de outro lado VALDECI ALVES FEITOSA, portador da CI/RG nº x972xx SSP/XX, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.450.xxx-3x, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Goianésia, nº 850, Setor Novo Planalto, Colinas do Tocantins/TO, LOCADOR resolvem celebrar o presente contrato, que se regerá pelas clausulas e condições que seguem:**CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**, A presente contratação direta encontra fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para a locação de imóvel cujas características de instalação e de localização tornem necessária sua escolha. O processo administrativo que originou este contrato foi instruído em conformidade com os arts. 72 a 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como com as normas e orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relativas à contratação direta e à formalização de processos de inexigibilidade. Permanecem integradas a este contrato, para todos os fins, as justificativas técnicas, pareceres, estimativas de preços, declarações e demais documentos constantes do processo administrativo que comprovam a necessidade, a adequação e a compatibilidade do objeto contratado com o interesse público. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL**, O objeto deste contrato é a Locação de imóvel para sediar o Centro de Referência de Assistência Social(CRAS), para um período de 12(doze) meses, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, contendo uma área edificada com área total de 531,20m<sup>2</sup>, incluindo o uso exclusivo de suas instalações, estruturas físicas, componentes, acessos e demais áreas necessárias ao adequado desenvolvimento das atividades da Contratante. O imóvel deverá ser entregue em condições plenas de uso, atendendo às exigências mínimas de segurança, salubridade, acessibilidade e funcionamento, conforme verificado no laudo de vistoria anexado ao processo administrativo. A locação ora contratada abrange exclusivamente o uso do imóvel, não incluindo serviços de manutenção, conservação ou melhorias, salvo aqueles legalmente atribuídos ao locador ou previstos expressamente neste contrato. Integram este contrato, independentemente de transcrição, o processo administrativo nº 9821/2025, a justificativa da necessidade, o estudo técnico preliminar, a demonstração de compatibilidade do preço e demais documentos que fundamentaram a contratação direta por inexigibilidade. **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL**, O valor total deste contrato é de R\$: 19.524,00 (*dezenove mil, quinhentos e vinte e quatro reais*), correspondente ao aluguel mensal de R\$: 1.627,00(*um mil, seiscentos e vinte e sete reais*), pelo período de 12(doze) meses. O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 10(dez) subsequente de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal/recibo e comprovação de regularidade fiscal, quando aplicável, após a devida verificação e ateste da unidade responsável. Quaisquer acréscimos ou reduções de valor decorrentes de termos aditivos deverão observar os limites legais e ser devidamente justificados no processo administrativo. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, conforme previsto no plano de aplicação da Contratante.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4262b4-23122025173048**